ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1867/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 11:59
Legislativo

INDICAÇÃO N.º ___/2021

SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADO, NO MAIS CURTO ESPAÇO DE TEMPO POSSÍVEL, UM REDUTOR DE VELOCIDADE, EM FRENTE AO ACESSO AO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NA BR-316, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Ricardo Barroso de Carvalho Filho, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado de Alagoas, afim de que seja empreendido esforços no sentido de promover, no mais curto espaço de tempo possível, a instalação de um redutor de velocidade, em frente ao acesso ao loteamento Cidade Jardim, na BR-16, localizado no município de Pilar/AL.

O pleito em tela justifica-se devido ao grande fluxo de veículos leves e pesados, motocicletas, ciclistas e principalmente pedestres, que diuturnamente utilizam o referido acesso da rodovia para travessia de um lado ao outro da pista e, por inúmeras vezes se depararem com acidentes de carro, motos e até atropelamentos.

Por esse motivo, surge a necessidade da colocação das ondulações transversais nos dois lados da rodovia, visando atender a população que trafega naquela área, proporcionando maior segurança aos condutores de veículos automotores, ciclistas, pedestres e trabalhadores que circulam na referida rodovia, evitando acidentes naquela localidade.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo órgão competente.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

03 de novembro de 2021.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000